



1 **ATA Nº 16/21 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de  
4 reuniões do CED os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Alexandre  
5 Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso  
6 Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht,  
7 Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares,  
8 Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza,  
9 Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami.// Com quórum  
10 legal o presidente, Renan Pirath, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 09h30min.//

11 **PAUTA:** a) Aprovação das atas 14 e 15; b) Expedientes e Encaminhamentos; c) Ordem do dia: c.1)  
12 Pareceres da Comissão Legislação e Normas - Certificado de Registro de Entidade Desportiva  
13 (CRED): c.2) Pareceres da Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Esporte de  
14 Rendimento - Discussão sobre a Alteração do Regulamento Geral (JASC, Joguinhos e OLESC);  
15 d) Assuntos gerais.//

16 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a) Aprovação das atas 14 e 15. O presidente colocou em apreciação  
17 as atas 14 e 15 encaminhadas eletronicamente aos conselheiros, sendo essas aprovadas por  
18 unanimidade.// b) Expedientes e Encaminhamentos. O presidente leu os expedientes do dia e  
19 não havendo encaminhamentos passou-se à ordem do dia.// c) Ordem do dia: c.1) Pareceres da  
20 Comissão Legislação e Normas - Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED):  
21 processo FESPORTE 1395/2021 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE, após  
22 análise dos documentos a comissão aprovou a concessão pois os documentos apresentados  
23 suprem o requerido para a concessão do CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE  
24 ESPORTIVA– CRED, nos termos da RESOLUÇÃO N.º 21/CED/2021. E neste caso pontualmente a  
25 entidade solicitou urgência, em consonância com o Art. 9º da resolução recomendamos  
26 aprovação *ad referendum*. Após apresentação do parecer pela comissão, o presidente colocou  
27 em apreciação o CRED da CERENE expedido *ad referendum*. Sendo esse aprovado por  
28 unanimidade. Os processos FESPORTE 1780/2021 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CORRIDA DE  
29 AVENTURA - FCCA e FESPORTE 2022/2021 VIVIANE DUARTE sofreram diligência para  
30 complementação de documentos.//c.2) Pareceres da Comissão de Legislação e Normas e  
31 Comissão de Esporte de Rendimento - Discussão sobre a Alteração do Regulamento Geral  
32 (JASC, Joguinhos e OLESC). O presidente da comissão de esporte de rendimento, Alexandre  
33 Badotti apresentou as alterações propostas pela Fesporte e aprovadas pela comissão, as  
34 alterações propostas pela comissão: art. 21 - APROVADO; Alteração do IV e do §1º, art. 27 -  
35 APROVADOS; Art. 29, a) - APROVADO com a alteração no Handebol de 11 para 13; Art. 29, b)  
36 APROVADO com a alteração no Handebol de 11 para 13 e Taekwondo de 10 para 4; Art. 29, c)  
37 APROVADO com a alteração no Handebol de 11 para 13 e Taekwondo de 7 para 4./ Alteração  
38 do Art. 30.: *Para que seja atribuída a pontuação nas modalidades do JASC, JOGUINHOS e OLESC*  
39 *será necessária a participação de no mínimo de 08 municípios, excepcionalmente para o ano de*  
40 *2021. Competindo ao CED alterar à Instrução Normativa nº 01/CED/2020./* Na sequência o  
41 presidente da comissão de legislação e normas, Alziro Golfetto, apresentou o parecer da  
42 comissão: trata-se de solicitação de análise de legalidade das alterações do Regulamento Geral  
43 dos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC, edição 2021. Solicitada a se manifestar, a Comissão  
44 Permanente de Legislação e Normas, verificou a legalidade, a legitimidade, a existência de  
45 eventual omissão ou exigências incabíveis, servindo de aporte para que a Comissão de  
46 Rendimento possa sanar possíveis irregularidades, antes de submetê-lo ao Plenário do  
47 Conselho Estadual de Esporte – CED. A submissão ao princípio da legalidade foi o norte na



48 análise do documento apresentado e implica no fato de que a Administração deve agir  
49 observando o ordenamento jurídico vigente. A atuação da referida Comissão foi no sentido de  
50 resguardar a legalidade dos atos, analisar, aprovar o documento e auxiliar jurídica e  
51 tecnicamente as decisões da FESPORTE e da Comissão de Rendimento, apresentando-se como  
52 instrumento de controle interno do ato administrativo, conforme LEI Nº 14.367, de 25 de  
53 janeiro de 2008, Decreto 1601, de 03 de maio de 2018 e normas vigentes no Estado de Santa  
54 Catarina. Ressaltamos aqui que a análise em nenhum momento adentrou ao mérito. De acordo  
55 com o art. 11, IV, da referida Lei “Compete especificamente ao Conselho Estadual de Esporte”:  
56 *IV - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas estaduais;* Inquestionável a  
57 previsão legal acerca da competência em apreciar a matéria relativa as alterações do  
58 Regulamento Geral JASC, Joguinhos Abertos e OLESC, edição 2021. Observamos que a reunião  
59 da Comissão Permanente de Rendimento ocorreu em atenção ao Art. 42, do DECRETO  
60 ESTADUAL Nº 1601, DE 3 DE MAIO DE 2018. Como podemos verificar os requisitos legais foram  
61 cumpridos, desde a convocação até a forma de apreciação da matéria, e após ser debatido e  
62 deliberado na Comissão de Legislação e Normas restou sugerida a alteração no Parágrafo 1º do  
63 Art. 27, do documento, ficando com a seguinte redação: “§ 1º **A relação nominal a que se**  
64 **refere o inciso II deverá ser efetuada pelo município no site da FESPORTE, no ícone sistema de**  
65 **gerenciamento esportivo.”** (Grifamos) Diante do exposto, conclui-se que existe legalidade no  
66 ato, pois a ação ocorreu em virtude de legislação específica, contudo, se faz necessário  
67 enfatizar que a matéria em apreciação, proporciona à área esportiva e a sociedade em geral  
68 maior segurança, pois como é notório o princípio da legalidade reclama por conduta em  
69 consonância com a norma. Conclusão: Aprovar as alterações com as sugestões acima./ Na  
70 sequência das apresentações dos pareceres o presidente abriu para discussão do assunto em  
71 tela. Após grande debate e alguns pontos levantados, o presidente solicitou aos conselheiros  
72 que queiram fazer algum destaque na proposta para que façam levantamento de informações  
73 para defenderem seus destaques na plenária de amanhã. d)Assuntos gerais.// Por fim o  
74 Presidente Renan Pirath agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que  
75 vai por ele assinado e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo,  
76 após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de  
77 presença. Florianópolis. 21 de setembro de 2021.

79 Renan Moresco Pirath  
80 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior  
Secretário-Executivo CED

82 Alexandre Rodrigues Badotti  
83 Allan Fábio Siqueira  
84 Alvaro Simão Provesi  
85 Alziro Antônio Golfetto  
86 Celso Dorian de Oliveira  
87 Cláudio Dannenhauer  
88 Edilaine Marcelino Mendes  
89 Jean Carlo Leutprecht  
90 Jeferson Ramos Batista  
91 José Acco Júnior  
92 Júlio César da Silva Castro  
93 Kelvin Nunes Soares  
94 Luciano Goulart  
95 Marcelo Marcel Franco José

Mauro Luiz Johann  
Oumar Cassol  
Renan Souza  
Sandro Renato de Araújo  
Selvino Anderson Junior



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7JJ204PT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KELVIN NUNES SOARES** (CPF: 456.XXX.740-XX) em 08/10/2021 às 17:06:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** (CPF: 044.XXX.229-XX) em 08/10/2021 às 17:13:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** (CPF: 094.XXX.297-XX) em 08/10/2021 às 17:17:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 08/10/2021 às 17:17:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 08/10/2021 às 17:23:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 08/10/2021 às 17:43:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 08/10/2021 às 18:55:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 08/10/2021 às 20:10:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 09/10/2021 às 01:21:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 09/10/2021 às 10:50:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 09/10/2021 às 11:33:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 09/10/2021 às 20:22:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 11/10/2021 às 13:21:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 12/10/2021 às 15:22:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 18/10/2021 às 19:02:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 18/10/2021 às 19:08:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 18/10/2021 às 19:16:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 25/10/2021 às 22:50:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 26/10/2021 às 09:30:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO DORIAN DE OLIVEIRA** (CPF: 290.XXX.409-XX) em 29/10/2021 às 15:04:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 12:41:40 e válido até 06/07/2121 - 12:41:40.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 03/11/2021 às 14:30:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDA3M183M18yMDIxXzdKSjlwNFBU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000073/2021** e o código **7JJ204PT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.